



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMB  DO SUL**

**LEI N  1.471 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**ABRE CR DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E D  OUTRAS PROVID NCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timb  do Sul – SC, faz saber a todos os habitantes, que a C mara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1 ** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Cr dito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no Fundo Municipal de Sa de de Timb  do Sul, no valor de R\$ 559,00(Quinhentos e cinquenta e nove reais), para a dotaç o abaixo especificada:

**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SA DE**

2.101 – *Manutenç o das Aç es B sicas da Sa de*

6-3.1.90.00.00.00.00.0101 – *Aplicaç es Diretas.....R\$ 559,00*

**Art. 2 ** - Os recursos para fazer face a execuç o do disposto no artigo anterior decorrem da anulaç o parcial da seguinte dotaç o:

**06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SA DE**

2.102 – *Manutenç o da Vigil ncia Sanit ria*

17-3.3.90.00.00.00.00.0101 – *Aplicaç es Diretas.....R\$ 59,00*

2.103 – *Manutenç o da Vigil ncia Epidemiol gica*

19-3.3.90.00.00.00.00.0101 – *Aplicaç es Diretas.....R\$ 500,00*

**Art. 3 ** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaç o.

TIMB  DO SUL - SC, 02 de Dezembro de 2008.

**NAILOR BIAVA  
Prefeito Municipal**

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Populaç�o – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---